



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Decretos	2
Portarias	3
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	15
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	15
ATOS DO LEGISLATIVO	15
LICITAÇÕES	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.974/2026, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO QUE ESPECIFICA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri,
Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação (Ensino Superior) o veículo da marca MARCOPOLO, modelo VOLARE W8 ON, ano/modelo 2010, cor azul, placas EHE-0E31, patrimônio nº 1703, promovendo-se sua alocação nos termos das normas contábeis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 3 de março de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 15

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 053/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido e a partir desta data, a Sra. **VANIA APARECIDA VALERIO** da função de Monitor de Transporte Escolar, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Portaria de Contratação nº 084/2024).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 054/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido e a partir desta data, a Sra. **REBECA SANTOS MARIANO** da função de Monitor de Transporte Escolar, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Portaria de Contratação nº 287/2024).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 055/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido e a partir desta data, a Sra. **ANA CAROLINA PACANARO** da função de Monitor de Transporte Escolar, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Portaria de Contratação nº 101/2024).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 056/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Daniel de Alencar	Encarregado de Tecnologia da Informação - TI	08/03/2024 a 07/03/2025	18/02/2026 a 27/02/2026
Bruna de Souza Moreira Castro	Psicólogo	02/12/2024 a 01/12/2025	18/02/2026 a 27/02/2026
Dione Carlos Ponce Minerva	Guarda Municipal	01/06/2024 a 31/05/2025	18/02/2026 a 07/03/2026
Lucimeire Rodrigues de Souza	Faxineira	25/04/2024 a 24/04/2025	19/02/2026 a 05/03/2026
Katlin Cristina Marin dos Santos	Fisioterapeuta	01/02/2024 a 31/01/2025	19/02/2026 a 10/03/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 057/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário público municipal **JOSÉ CARLOS ROSA CLETO**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 31/05/2019 a 30/05/2026, concedidos 45 dias em dinheiro, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 058/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **REBECA SANTOS MARIANO**, RG nº 63.570.506-0 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 059/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **LAYRA ALESSANDRA MINANTE GUASTALI**, RG nº 55.556.906-8 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 060/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **ANA CAROLINA PACANARO**, RG nº 45.938.191-X SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 061/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **VANIA APARECIDA VALERIO**, RG nº 34.624.190-X SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 062/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **CLARICE APARECIDA LAZARETTI FREIRE**, ocupante do cargo de Monitor, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 063/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário público municipal **JOSÉ ROBERTO OZAN**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 31/05/2009 a 30/05/2014, concedidos 45 dias em dinheiro, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 064/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, ocupante do cargo de Diretor da Creche Municipal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 28/02/2025 a 27/02/2026, com período de gozo de 23/02/2026 a 04/03/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 23 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 3 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 15

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

Iacri/SP, 03 de março de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
1	ETIQUETA CONTINUA	Etiqueta continua para impressora térmica 62,0mmx30,48mts, compatível impressora brother QL-800, cor branco	3.3.90.30.17	UNID	2	Material de escritório necessário para expediente da Câmara para o exercício de 2026

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dias da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal.

AUTORIZADO POR: MÁRCIO ALESSANDRO MATOS GREGÓRIO
PRESIDENTE